

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 145 /CR, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01270/2012, resolve:

ANTECIPAR, para 08/08 a 06/09/2012, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2012, fixado de 20/11 a 19/12/2012, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal IVANA MAFRA MARINHO, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Vladimir Souza Carvalho

Corregedor-Regional